



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI nº 528/2018, de 14 de setembro de 2018**

Autoria: Executivo Municipal

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de, **Ex-Prefeito, DURVAL BARBOSA DA SILVA**, a **Praça da Alimentação**, situada na Rua Padre Afonso, anexa a Creche Maria José Barbosa de Lucena, à margem direita da Rodovia PB 075 – sentido Alagoinha/Guarabira, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, 14 de setembro de 2018.

*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS  
PREFEITA MUNICIPAL